

PORTARIA Nº. 11.878/2019

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 04/2019
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar que o Secretário Municipal de Compras e Licitações Sr. Luciano Vinícius Neves, seja advertido, conforme artigo 210, inciso II, da Lei Complementar nº 060/2009, visando caráter educativo, para que o mesmo possa se atentar aos prazos, para melhor organização do Setor de Licitação.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 04/2019, instaurado através da Portaria nº. 11.821/2019.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 26 de junho de 2019.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal